LEI MUNICIPAL Nº 4.857, 5 DE NOVEMBRO DE 2009

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: PRAÇA RUY BARBOSA

A Camara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Praça "Ruy Barbosa", a rotatória localizada na Avenida Prefeito Olavo Gomes, entrada do Loteamento Residencial Santa Rita.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.